
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 431.2017 - REPUBLICAR

Decreto nº 431 de 16 de outubro de 2017.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê para elaboração do Plano Municipal de Educação e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet e conforme Lei nº 10.836/2004 e definição de seus papéis pelo decreto nº 5.209/2004) e em cumprimento da Lei 13.005 de 25 de junho de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os abaixo relacionados como membros do Comitê Municipal para Elaboração do Plano Municipal de Educação:

COMITÊ GESTOR DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MALLET

Cleber Augusto Engroff
Marcelo Marciniuk
Eliana do Rocio Kricoski
Inês Rachwal Dilay
Valquíria Ganzert
Solange da Silva
Elson Rogério Krinski
EQUIPES DE TRABALHO
EDUCAÇÃO INFANTIL
Diva Prohmann de Lima
Kelly Joselia Calisto Grzeszczyszyn
Vilma Troyan Cieslak
Ivone Aparecida Marcinuk

ENSINO FUNDAMENTAL I

Anderssa Paim da Silva
Cássia Suelen Kovalczyk
Alcione Aparecida Scheliga
Roseli Tereza Szeremeta
Debora Carla Makoski Tibes
Juliane Scotnicci
Janete Elizabeth Fechner da Luz

ENSINO FUNDAMENTAL II

Carla Cassiana Machado
Eliana Renzo
Silmara Scheliga

ENSINO MÉDIO

Maria Izabel Chandocha Kolovski
Dirce Maria Foetsch
Maria Rosana Zwierzykowski
Valquíria Ganzert

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Margarida Sokoloski Przybysz
Sônia Olinek

EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO

Lilian Matilde L. Makoski
Márcia Cichocki Trojan
Maria de Lourdes Rolinski
Vera Mariá Brzezinski

ENSINO SUPERIOR

Felipe Zolondek
Paula Adriele do Nascimento
Ana Lídia Bohun
Mauricio Rodrigo Bahniuk

Gildeone Zolondek
Giovane Levandovski

FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

Cleber Augusto Engroff
Fabiano Grzeszczyszyn
Regiana dos Santos Bocianoski
Marcelo Marciniuk
Solange da Silva
Elson Rogério Krinski

GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

Inês R. Dilay
Solange da Silva
Elson Rogério Krinski

LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Inês R. Dilay
Solange da Silva
Elson Rogério Krinski

COORDENADORA GERAL

Solange da Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 16 de outubro de 2017.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:D77E226F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 23/10/2017. Edição 1364

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>